

CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA ENDODONTIA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR) - RESULTADO DA SELEÇÃO

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1146807	MANUELLY PEREIRA DE MORAIS SANTOS	1º		74	-	24	50	27/07/1984	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1156696	PRISCILA FLORENTINO SILVA	2º		68	-	18	50	02/08/1978	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1149578	PATRICIA MARIA DE RIBEIRO VIEIRA	3º		61	-	11	50	13/08/1973	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1149781	DIANA BERTOLDO MORO	4º		61	-	11	50	08/12/1981	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1155205	ANA MICHELLE OLIVEIRA NADLER	5º		61	-	11	50	03/04/1982	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1144179	WILLIANY MARINHO DE FREITAS UCHÔA PESSOA	6º		59	-	9	50	17/01/1977	-	A avaliação de cursos de extensão e aperfeiçoamento será aplicável exclusivamente aos cargos de nível médio e técnico (Capítulo 9, item 9.9). A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1146476	SUYLAN MIRELLE SOUSA MELO	7º		56	-	6	50	29/06/1969	-	-
1143392	JULIANA PARANHOS MACEDO GOMES FERREIRA	8º		53	-	3	50	20/07/1980	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1159619	NATHALIA MARÍLIA PEREIRA FERRAZ	9º		53	-	3	50	13/05/1984	-	Não serão pontuados os comprovantes de especialização, residência, mestrado e/ou doutorado, nos quais constem pendências para a conclusão do curso como, por exemplo, aquelas relacionadas ao trabalho de conclusão de curso, à dissertação ou à tese não entregue; à disciplina pendente a ser cursada, entre outros (Capítulo 9A, item a).
1146884	ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE HENRIQUES	10º		53	-	3	50	13/10/1985	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1158915	ANIZABEL PEREIRA FERRAZ	11º		53	-	3	50	08/11/1986	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1160982	LORENA PRAZERES DE ASSIS	12º		53	-	3	50	30/01/1991	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1155651	ESTELA DOURADO MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE	13º		42	-	7	35	04/12/1985	-	-
1149968	FLAVIA DE LIMA CAVALCANTI SPINELLI	14º		36	-	11	25	13/11/1982	-	Serão aceitos exclusivamente os comprovantes de experiência profissional de áreas diretamente e claramente relacionadas com a função (Capítulo 10, item 10.5). A ausência de informações claras e nítidas nos documentos de comprovação de títulos e/ou experiência profissional, assim como rasuras, borrões, trechos ilegíveis e partes omitidas no arquivo digital constituem um fator impeditivo para a pontuação do referido documento e não serão consideradas durante a avaliação da pontuação do (a) candidato (a) (Capítulo 8, item 8.4). Para a avaliação de cursos de curta duração específicos para o cargo, serão considerados exclusivamente os cursos definidos no Capítulo 9C, item "a" do edital, respeitada a correlação entre o curso e o respectivo cargo.
1160492	NATHALIA VICTORIA FONSECA DE LUCENA MIRANDA	15º		33	-	3	30	09/12/1994	-	-

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1152625	ISABELLE VANESSA MAGNATA SALES	16º		17	-	7	10	05/05/1994	-	-
1147770	LUCIANO BARRETO SILVA	17º		7	-	7	-	31/10/1970	-	O registro e a declaração de experiência apresentada pelo (a) candidato (a) que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida NÃO será considerada para fins de pontuação (Capítulo 10, item 10.12).
1144391	LUCAS NASCIMENTO RIBEIRO	18º		7	-	7	-	18/03/1994	-	-
1149986	RHAYSSA ÉVELYN ALVES COSTA	19º		3	-	3	-	08/05/1993	-	Só serão pontuadas experiências profissionais (Carteira de trabalho, Contrato de trabalho, Certidão de tempo de serviço) de no mínimo período de 6 (seis) meses completos na área do cargo pretendido (Capítulo 10, item 10.6).
1144010	CLÓVIS RENATO DE OLIVEIRA MENEZES	-	ELIM	-	-	-	-	05/08/1978	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1156456	JAYSON WELBER TEIXEIRA DE MIRANDA	-	ELIM	-	-	-	-	10/10/1989	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1148754	LORENA DO NASCIMENTO PAES BARRETO	-	ELIM	-	-	-	-	11/10/1991	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1152169	EMANUELLA CESAR ROCHA PATRIOTA	-	ELIM	-	-	-	-	16/05/1992	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)

Coluna	Legenda
INSC	Número de inscrição
NOME	Nome do (a) candidato (a)
CLASS	Classificação
OBS	Observações
GERAL	Nota geral

Dado	Quantidade
CANDIDATOS (AS)	23
ELIMINADOS (AS)	4

60 A.	Candidato (a) com idade maior que 60 anos
C. ESP	Pontuação em conhecimentos específicos
C. GER.	Pontuação em conhecimentos gerais
NASC.	Data de nascimento
JUR.	Já exerceu função de jurado
PCD	Pessoa com deficiência